



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 055/2.005.

Ibiúna, 09 de Junho de 2006.

- LEIA-SE EM SESSÃO.

- Cópia Aos Edis

- As Comissões. 13/06/2006.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 055, desta data, e que tem por objetivo celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saúde, visando à liberação de recursos no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a construção de um Banco de Sangue.

Bem sabido é que o Hospital de Ibiúna, tem um volume de atendimento de 987 (novecentos e oitenta e sete) partos por ano e cirurgias em geral 1.244 (mil duzentos e quarenta e quatro), sem contar com o pronto socorro, que atendeu só no ano de 2005, 87.074 (oitenta e sete mil e setenta e quatro) pessoas.

Há de se considerar, também, que Ibiúna é uma estância turística recebendo nos fins de semana mais de três mil pessoas entre turistas e chacareiros.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 168/2006

Recebido em 13 de 06 de 2006

Prazo vence em de de

Recebido por



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

16/06/2006

**PROJETO LEI Nº 085/06.
DE 09 DE JUNHO DE 2006.**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estado da Saúde”

03

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, visando à construção de um Banco de Sangue.

ARTIGO 2º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE
2006.**

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 13 DE 06 DE 2006

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL

Ibiúna, 09 de junho de 2006

• Número de cirurgias Ano 2005 (cirurgias em geral):

total - 1244

De Janeiro a maio 2006:

total - 625

total de partos 2005:

Parto normal - 583

" cesárea - 389

" Fórceps - 015

• Número consultas oftalmológicas 2005:

total - 4.931 consultas

De janeiro a maio 2006:

total: 605

At. Sr. Tadeu

A/c Nice

de waf



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL MUNICIPAL

ATENDIMENTOS NO ANO 2005

HOSPITAL

PRONTO SOCORRO ADULTO	87.074	CONSULTAS
PRONTO SOCORRO INFANTIL	43.257	CONSULTAS
CASA DA GESTANTE	5.940	CONSULTAS
ORTOPEDIA PSA	10.925	CONSULTAS
ORTOPEDIA PSI	2.195	CONSULTAS
CIRURGIA P.S	482	CONSULTAS
OFTALMO	4.931	CONSULTAS
NEURO	32	CONSULTAS
FISIOTERAPIA	1.694	SESSÕES
FISIOTERAPIA	16.790	CONSULTAS
ENDOSCOPIA	475	EXAMES
ULTRASSONOGRAFIA	4.839	EXAMES
ANATOMO PATOLÓGICO	436	EXAMES
LABORATÓRIO	68.178	EXAMES
RX	28.105	EXAMES
INTERNAÇÕES	3.536	

CENTRO DE ESPECIALIDADES

HANSENIASE	3	CONSULTAS
CARDIOLOGIA	3.434	CONSULTAS
CIRURGIA GERAL	368	CONSULTAS
CIRURGIA PEDIÁTRICA	507	CONSULTAS
DERMATOLOGIA	1.717	CONSULTAS
GASTROENTEROLOGIA	2.519	CONSULTAS
INFECTOLOGIA	521	CONSULTAS
NEUROLOGIA	3.330	CONSULTAS
OTORRINO	2.724	CONSULTAS
PSIQUIATRIA	3.305	CONSULTAS
UROLOGIA	1.501	CONSULTAS
ELETROCARDIOGRAMA	644	CONSULTAS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL MUNICIPAL

CENTRO DE SAÚDE

CLÍNICA GERAL	9.849 CONSULTAS
PRÉ-NATAL	4.387 CONSULTAS
GINECOLOGIA	9.590 CONSULTAS
PEDIATRIA	15.269 CONSULTAS
CONSULTAS ODONTO	4.062 CONSULTAS
PSICOLOGIA	3.884 CONSULTAS
FISIOTERAPIA	4.111 CONSULTAS
FONOAUDIOLOGIA	4.299 CONSULTAS
TERAPIA OCUPACIONAL	3.116 SESSÕES
AÇÕES DA ENFERMAGEM	25.273 CONSULTAS

APLICAÇÕES DE VACINA	22.391 CONSULTAS
CONSULTA PUERPERAL	150 CONSULTAS

VARGEM DO SALTO - POSTINHO

CLÍNICA GERAL	2.772 CONSULTAS
AÇÕES DA ENFERMAGEM	8.339 CONSULTAS

PARURU - POSTINHO

CLÍNICA GERAL	2.149 CONSULTAS
AÇÕES DA ENFERMAGEM	13.341 CONSULTAS
ODONTO	1.105 CONSULTAS

GABRIEL - POSTINHO

CLÍNICA GERAL	874 CONSULTAS
AÇÕES DA ENFERMAGEM	2.589 CONSULTAS

LAGEADINHO - POSTINHO

CLÍNICA GERAL	940 CONSULTAS
AÇÕES DA ENFERMAGEM	3.076 CONSULTAS

PAIOL PEQUENO - POSTINHO

CLÍNICA GERAL	1.787 CONSULTAS
AÇÕES DA ENFERMAGEM	3.046 CONSULTAS
GINECO	0 CONSULTAS
PRE-NATAL	320 CONSULTAS

RIO BONITO - POSTINHO

AÇÕES ENFERMAGEM	2.569 CONSULTAS
------------------	-----------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL

[Handwritten signature and date 07]

RESSACA- POSTINHO

CLÍNICA GERAL	2.113	CONSULTAS
AÇÕES DA ENFERMAGEM	3.124	CONSULTAS

VERAVA – POSTINHO

CLÍNICA GERAL	1.894	CONSULTAS
AÇÕES DA ENFERMAGEM	8.482	CONSULTAS
GINECOLOGIA	214	CONSULTAS
PRÉ-NATAL	195	CONSULTAS
ODONTO	603	CONSULTAS

CUPIM – POSTINHO

CLÍNICA GERAL	1.349	CONSULTAS
AÇÕES DA ENFERMAGEM	3.947	CONSULTAS

RECREIO – POSTINHO

CLÍNICA GERAL	1.182	CONSULTAS
AÇÕES DA ENFERMAGEM	1.511	CONSULTAS

MORRO GRANDE – POSTINHO

CLÍNICA GERAL	1.122	CONSULTAS
AÇÕES DA ENFERMAGEM	3.425	CONSULTAS

CARMO MESSIAS – POSTINHO

CLÍNICA GERAL	920	CONSULTAS
AÇÕES DA ENFERMAGEM	6.679	CONSULTAS

CAMPO VERDE - POSTINHO

CLINICA MEDICA	228	CONSULTAS
AÇÕES DA ENFERMAGEM	479	CONSULTAS

PIAÍ – POSTINHO

CLINICA MEDICA	323	CONSULTAS
AÇÕES DA ENFERMANGEM	763	CONSULTAS



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 168/2006

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR JAMIL MARCICANO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis na presente data, o Projeto de Lei nº. 168/2006 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estado da Saúde.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação, pois refere-se a convênio do município com a Secretaria de Estado da Saúde, tendo por objeto a construção de um Banco de Sangue, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, conforme aponta o artigo 2º.

Finalizando as Comissões de Obras, Serviços Públicos; e Educação, Saúde e Assistência Social também emitem parecer pela tramitação normal, pois a proposição visa autorização legislativa para o Executivo assinar convênio com o Governo do Estado, através de sua Secretaria específica, com a finalidade de receber recursos no montante de R\$ 120.000,00 para a construção de um Banco de Sangue que atenda a demanda constante e crescente de usuários do Hospital de nosso município, e que em situações de emergência precisam dispor de um estoque de sangue para as cirurgias em geral.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,

EM 13 DE JUNHO DE 2006.

CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE

JAMIL MARCICANO
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO



COMISSÕES

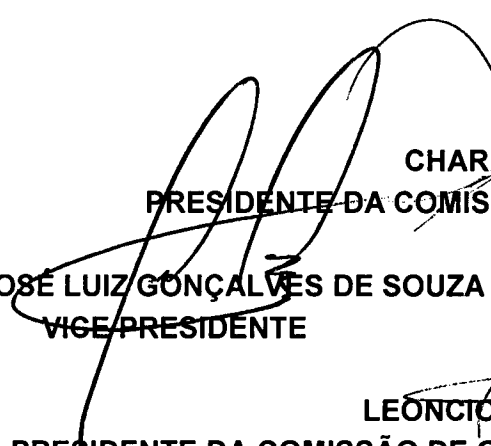
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

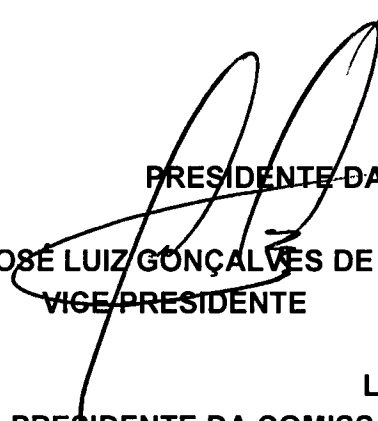
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

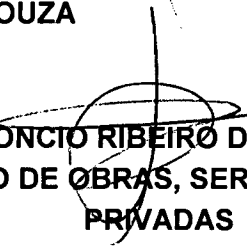
Parecer – Projeto de Lei nº. 168/2006 – fls. 02


CHARLES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO


LEONCIO RIBEIRO DA COSTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS

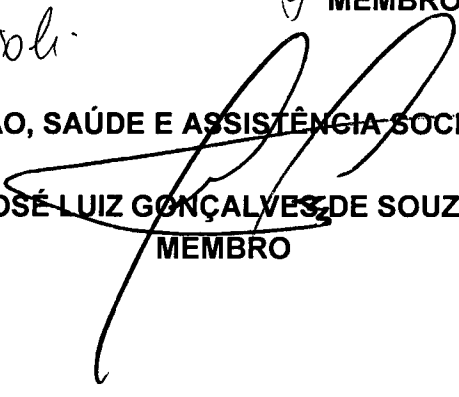

FERNANDO VIEIRA BRANCO
VICE - PRESIDENTE


JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO


VALDECIR FRIOLI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE - PRESIDENTE


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 162/2006

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde."

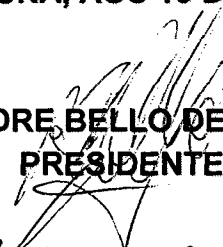
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, visando à construção de um Banco de Sangue.

ARTIGO 2º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2006.**


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


PAULO KENJI SASAKI
1º SECRETÁRIO


JAIR ALVES DA SILVA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 361/2006

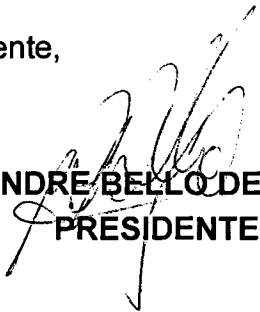
Ibiúna, 13 de junho de 2006.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 162/2006**, referente ao Projeto de Lei nº. 055/06, nesta Casa tramitou com o nº. 168/2006, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde.”, aprovado na Sessão Extraordinária realizada na presente data.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA

PMI
Secretaria Geral
14/06/06
Cecia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 168/2006 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 13 de junho de 2006 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 168/2006 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação Saúde e Assistência Social na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada regimentalmente para a mesma data do dia 13 de junho de 2006, e após colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 168/2006 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 162/2006, encaminhado através do Ofício GPC nº. 361/2006, de 13 de junho de 2006.

Ibiúna, 14 de junho de 2006.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo